



VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

INDICAÇÃO Nº 005/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, POSSA REALIZAR O REPLANTIO DE MATA CILIAR NAS MARGENS DOS RIOS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS.

JUSTIFICATIVA

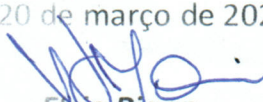
A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a realização do replantio de mata ciliar nas margens dos rios e córregos do município de Vila Flores/RS.

Os eventos climáticos extremos, como as enchentes ocorridas em maio de 2024, causaram danos significativos ao meio ambiente, resultando no desvio do curso de rios e córregos, no assoreamento de nascentes e na degradação das áreas de preservação permanente. A destruição da vegetação ciliar agrava ainda mais os impactos ambientais, contribuindo para erosões, redução da infiltração de água no solo e comprometimento da qualidade hídrica.

O replantio da mata ciliar é essencial para a recuperação dos ecossistemas afetados, garantindo a recomposição da flora nativa, a estabilização das margens dos rios e a preservação dos recursos hídricos. Além disso, essa ação favorece a biodiversidade, auxilia na filtragem de sedimentos e poluentes e contribui para minimizar os impactos de futuras cheias.

Dessa forma, considerando a importância da conservação ambiental e da sustentabilidade, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade de implementação dessa medida, promovendo ações de reflorestamento e recuperação das áreas degradadas, a fim de assegurar a proteção dos rios, córregos e a manutenção do equilíbrio ambiental em nosso município.

Plenário Luiz Roncatto, 20 de março de 2025.


Elcio Rigon
Vereador PP